



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Vigésimo Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, o Ministério da Saúde – MS e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – EMBRAPII, na forma abaixo:

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.132.745/0001-00, neste ato representada por seu titular, Excelentíssima Sra. Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, **LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, Edição Especial, Seção 2, página 1, de 1º de janeiro de 2023 doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**, tendo como interveniente o **MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS**, neste ato representado por seu titular, Ministro de Estado da Saúde, **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Edição 46-A, 10 de março de 2025, Seção 2, Extra A, doravante denominado **ÓRGÃO INTERVENIENTE**, e a **Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPII**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto de 02/09/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, de 03/09/2013, com sede na Capital Federal, Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco I, 13º e 14º andares, Edifício Armando Monteiro Neto, CEP: 70040-913, inscrita no CNPJ sob o nº 18.234.613/0001-59, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Alvaro Toubes Prata**, empossado como Diretor-Presidente da EMBRAPII para o período de 2024 a 2028, conforme deliberado pelo Conselho de Administração da Embrapii em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada aos 19/07/2024, por seu Diretor de Planejamento e Relações Institucionais, Igor Manhães Nazareth.

Resolvem, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de março de 1998, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, que tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades previstas no Contrato de Gestão em epígrafe, mediante o repasse de recursos financeiros para a EMBRAPII.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo (TA) tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no referido Contrato de Gestão, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda deste **Vigésimo Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão**, ora firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2026, assim compreendido como:

Anexo I: Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho 2026; Anexo II: Cronograma de Desembolso por Macroprocessos;

Anexo III: Plano de Ação - Detalhamento por Macroprocesso 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, serão repassados à EMBRAPII pelo **Ministério da Saúde – MS**, no exercício de 2026, recursos financeiros no montante de R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), à conta do Programa de Trabalho nº 10.571.5121.212H.0001 – 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - PO - 0006 - Promoção do Desenvolvimento Tecnológico e Inovação Voltados a Setores Industriais na Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - Embrapii – OS, conforme Notas de Empenho nº 2026NE000585 e 2026NE000586.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, na forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento. E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo.

LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

Ministro de Estado da Saúde

ALVARO TOUBES PRATA

Diretor-Presidente da EMBRAPII

IGOR MANHÃES NAZARETH

Diretor de Inovação e Relações Institucionais da EMBRAPII



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 21/08/2026, às 16:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Manhães Nazareth (E), Usuário Externo**, em 24/08/2026, às 10:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO TOUBES PRATA (E)**, **Usuário Externo**, em 24/08/2026, às 11:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA**, **Usuário Externo**, em 24/08/2026, às 17:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13996966** e o código CRC **EE8C6AAF**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ANEXO I

nº	Título	Unidade	Peso	Qualificação	Metas 2026
Capital Intelectual					
1	Credenciamento de Unidades EMBRAPII	Número absoluto	2	Efetividade	12
2	Recursos humanos inseridos nas UEs e CCs	Número absoluto	1	Eficácia	13.100
3	Recursos humanos intensivos em conhecimento inseridos nas UEs e CCs	Percentual	2	Eficácia	42%
4	Participação de alunos em projetos de P,D&I	Número absoluto	1	Eficácia	2.450
Processos de Negócio					
5	Empresas prospectadas	Número Absoluto	3	Eficácia	3.500
6	Propostas técnicas	Número Absoluto	3	Eficiência	1.610
7	Qualificação das Unidades Embrapii	Percentual	4	Eficiência	75%
8	Agilidade no repasse de recursos	Número Absoluto	3	Eficiência	≤6
Capital Relacional					
9	Empresas contratantes com UEs e CCs	Número Absoluto	3	Efetividade	807
10	Startups, micro e pequenas empresas contratantes com UEs	Número Absoluto	3	Efetividade	424
11	Novas Empresas Contratantes com UEs	Número Absoluto	3	Efetividade	460
12	Projetos em Rede	Número Absoluto	4	Efetividade	10
Sucesso do Modelo Operacional da EMBRAPII					
13	Projetos contratados	Número absoluto	5	Efetividade	700
14	Pedidos de PI de UEs e CCs no ano	Número absoluto	2	Efetividade	380
15	Satisfação das empresas	Número absoluto	3	Efetividade	8
16	Participação financeira das empresas nos projetos contratados	Percentual	4	Efetividade	33,3%

DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

Indicador 1: Credenciamento de Unidades Embrapii e Centros de Competência	
Grupo: Capital Intelectual (Capital Humano)	
Descrição	Refere-se ao número de grupos de pesquisa selecionados no período de referência para atuarem como Unidades e/ou Centros de Competência Embrapii.
Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	4, 6, 7 e 8
Apuração	Contagem do número de Unidades Embrapii e Centros de Competência Embrapii distintos credenciados no período.
Dados Primários	Registros da aprovação dos grupos de pesquisa selecionados conforme atas do Conselho de Administração da Embrapii (CA). Arquivo de atas mantido pela Secretaria Geral da Embrapii.
Fonte de informação	Arquivos do Conselho de Administração em Z:/Secretaria
Critério de inclusão	Credenciamentos cuja reunião de aprovação pelo CA esteja no período apurado.
Qualificação	Efetividade

Indicador 2: Recursos humanos inseridos nas Unidades Embrapii e Centros de Competência	
Grupo: Capital Intelectual (Capital Humano)	
Descrição	Refere-se ao número de profissionais atuantes nas ações fomentadas pela Embrapii, que exerçam nas Unidades Embrapii as funções de Coordenador da Unidade, Coordenador de Planejamento e Negócios, Gestão de Projetos, Prospecção de Projetos, Técnico de Laboratórios, Pesquisador Líder ou Pesquisador, ou que atuem diretamente nas ações dos Centros de Competência, nas funções de coordenação, gestão executiva, pesquisador, formação de recursos humanos, desenvolvimento tecnológico, articulação com startups ou relacionamento com empresas parceiras.
Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	5 e 8
Apuração	Contagem do número de profissionais atuando nas atividades descritas, nas Unidades Embrapii e nos Centros de Competência, no período de referência.
Dados Primários	Listagem de profissionais vinculados a Unidades Embrapii e Centros de Competência, informada pelos respectivos grupos, por meio dos sistemas de acompanhamento de projetos da Embrapii.
Fonte de informação	SRInfo em \Unidades EMBRAPII\Equipe para contagem de equipes de Unidades Embrapii, relatórios periódicos dos grupos de pesquisa credenciados, sistemas de acompanhamento da Embrapii acerca das atividades dos
	Centros de Competência, e outros instrumentos formais de acompanhamento de atividades e governança.

Critério de inclusão	Contagem do número de profissionais atuando nas atividades descritas com CPFs distintos, cadastrados na equipe da Unidade Embrapii ou Centro de Referência, atuantes no período apurado.
Qualificação	Efetividade

Indicador 3: Recursos humanos intensivos em conhecimento	
Grupo: Capital Intelectual (Capital Humano)	
Descrição	Refere-se ao percentual de profissionais incluídos no indicador 2 (Recursos humanos inseridos nas Unidades Embrapii e Centros de Competência) que possuam título de mestrado, doutorado ou pós-doutorado.
Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	5 e 8
Apuração	Contagem do número de profissionais atuando nas atividades descritas, cadastrados nas Unidades Embrapii ou Centros de Competência, que possuam a titulação indicada; Razão entre este número e indicador o 2.
Dados Primários	Listagem de profissionais vinculados a Unidades Embrapii e Centros de Competência, informada pelos respectivos grupos, por meio dos sistemas de acompanhamento de projetos da Embrapii.
Fonte de informação	SRInfo em \Unidades EMBRAPII\Equipe para contagem de equipes de Unidades Embrapii, relatórios periódicos dos grupos de pesquisa credenciados, sistemas de acompanhamento da Embrapii acerca das atividades dos Centros de Competência, e outros instrumentos formais de acompanhamento de atividades e governança.
Critério de inclusão	Contagem do número de profissionais atuando nas atividades descritas com CPFs distintos, cadastrados na equipe da Unidade Embrapii ou Centro de Referência, atuantes no período apurado.
Qualificação	Eficácia

Indicador 4: Participação de alunos em projetos de P,D&I	
Grupo: Capital Intelectual (Capital Humano)	
Descrição	Refere-se ao número de alunos envolvidos nos projetos Embrapii, visando a capacitação de soft skills em Recursos Humanos para P,D&I, nas Unidades Embrapii (UEs) em Universidades, Institutos Federais e Institutos Senai de Inovação, no ano de referência
Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	8 e 9
Apuração	Contagem do número de estudantes participantes dos projetos, cadastrados no SRInfo.
Dados Primários	Listagem de estudantes participantes dos projetos
Fonte de informação	SRInfo em \Projetos\Estudantes

Critério de inclusão	Estudantes distintos por CPF cuja atividade / função seja “Estudante – Programa de Formação de RH para PD&I” ou “Estudante – Trainee Inovação”, que estejam no exercício das suas funções nos projetos das Unidades Embrapii em Universidades e Institutos Federais e Institutos SENAI de Inovação, no período apurado.
Qualificação	Eficácia

Indicador 5: Empresas Prospectadas	
Grupo: Processos de Negócio (Capital Estrutural)	
Descrição	Número de empresas prospectadas por Unidades Embrapii (UEs) como potenciais contratantes de projetos de inovação, no ano de referência
Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	1, 2, 3, 9 e 10
Apuração	Contagem no número de empresas prospectadas pelas UEs e registradas no SRInfo.
Dados Primários	Listagem de prospecções realizadas pelas UEs
Fonte de informação	SRInfo em \Prospecções\Prospecções
Critério de inclusão	Empresas distintas prospectadas cujas datas de prospecção estejam no período apurado.
Qualificação	Eficácia

Indicador 6: Propostas Técnicas	
Grupo: Processos de Negócio (Capital Estrutural)	
Descrição	Número de propostas técnicas elaboradas pelas Unidades Embrapii (UEs) e cadastradas no SRInfo, no ano de referência
Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	1, 2, 3, 5, 9 e 10
Apuração	Contagem no número de propostas técnicas elaboradas pelas UEs e cadastradas no SRInfo.
Dados Primários	Listagem de propostas técnicas emitidas pelas UEs
Fonte de informação	SRInfo em \Negociações\Propostas Técnicas
Critério de inclusão	Propostas técnicas cuja data da 1ª versão esteja contida no período apurado.
Qualificação	Eficiência

Indicador 7: Qualificação das Unidades Embrapii	
Grupo: Processos de Negócio (Capital Estrutural)	
Descrição	Refere-se ao percentual de Unidades Embrapii que possuam o seu QIM acima ou igual a 60%.
Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	2, 3, 5, 6, 8, 9 e 10
Apuração	Avaliação anual dos Quadros de Metas e de Indicadores de cada Unidade Embrapii, consolidada pela equipe da Diretoria de Operações da Embrapii.
Dados Primários	Listagem de informações de desempenho de cada Unidade

Fonte de informação	SRInfo em \Unidades EMBRAPII\Equipe e outros sistemas de acompanhamento da Embrapii
Critério de inclusão	Contagem do número de Unidades Embrapii credenciadas e vigentes com QIM superior ou igual a 60%
Qualificação	Eficiência

Indicador 8: Agilidade no repasse de recursos	
Grupo: Processos de Negócio (Capital Estrutural)	
Descrição	O indicador representa a média do número de dias úteis transcorridos entre a aprovação da solicitação de repasse, apresentada pelas Unidades, e a transferência do recurso pela EMBRAPII, no ano de referência
Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	2, 3 e 5
Apuração	Média do número de dias úteis transcorridos entre a aprovação técnica e documental do pedido de repasse, com status Aprovado no sistema de tickets, e a transferência dos recursos pela EMBRAPII, indicada nos tickets pelo status Pagamento Realizado, conforme registros constantes no sistema de tickets
Dados Primários	Ticket de solicitação de repasse Relatório de controle de repasses da SGF Registros bancários
Fonte de informação	Tickets disponíveis em tickets.embrapii.org.br/projects/repasses/issues ; Registros financeiros e bancários, realizados por meio do sistema ERP SAP, com suporte dos extratos e movimentações do gerenciador financeiro do Banco do Brasil.
Critério de inclusão	Repasse cuja data de aprovação esteja contida no período apurado
Qualificação	Eficiência

Indicador 9: Empresas contratantes com Unidades EMBRAPII e Centros de Competência	
Grupo: Capital Relacional	
Descrição	Somatório no período de referência do número de empresas contratantes de projetos Embrapii em parceria a Unidades Embrapii, e do número de empresas e/ou organizações associadas aos Centros de Competência por meio de instrumentos formais de associação, vinculadas às ações executadas pelos Centros.
Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	2, 3, 5, 6, 8, 9 e 10
Apuração	Contagem do número de empresas distintas cadastradas nos sistemas de acompanhamento Embrapii como contratantes dos projetos junto às Unidades Embrapii; Contagem do número de empresas e/ou organizações distintas cadastradas nos sistemas de acompanhamento da Embrapii como associadas aos Centros de Competência.
Dados Primários	Listagem de contratos de projetos Embrapii; Listagem de instrumentos formais de associação ou outros documentos

	que formalizem o vínculo de associação com os Centros de Competência.
Fonte de informação	SRInfo em \Projetos\Contratos, sistemas de acompanhamento da Embrapii, específico para os Centros de Competência, e outros sistemas de acompanhamento
Critério de inclusão	Empresas, distintas pelo CNPJ de 14 dígitos, cujos contratos com Unidades Embrapii tenham sido firmados (data contrato) no período apurado; empresas ou organizações, distintas pelo CNPJ de 14 dígitos, que tenham firmado instrumento formal de associação aos Centros de Competência no período apurado.
Qualificação	Efetividade
Indicador 10: Startups, micro e pequenas empresas contratantes	
Grupo: Capital Relacional	
Descrição	Refere-se ao número de empresas enquadradas como startups, micro ou pequenas empresas, apoiadas com fomento Embrapii, no ano de referência
Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	2, 3, 5 e 10
Apuração	Contagem do número de startups, micro ou pequenas empresas cadastradas como participantes em projetos Embrapii
Dados Primários	Listagem de contratos firmados pelas unidades Embrapii
Fonte de informação	SRInfo em \Projetos\Contratos e outros sistemas de acompanhamento
Critério de inclusão	Startups, micro ou pequenas empresas distintas pelo CNPJ de 14 dígitos, cujos contratos tenham sido firmados (data contrato) no período apurado
Qualificação	Efetividade

Indicador 11: Novas pequenas empresas contratantes	
Grupo: Capital Relacional	
Descrição	Número de empresas contratantes pela primeira vez de projetos Embrapii com fomento da Embrapii, no ano de referência
Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	2, 3, 5, 6, 8, 9 e 10
Apuração	Contagem do número de empresas distintas cadastradas nos sistemas de acompanhamento Embrapii como contratantes dos projetos Embrapii que nunca haviam contratado projetos em períodos anteriores
Dados Primários	Listagem de contratos de projetos Embrapii
Fonte de informação	SRInfo em \Projetos\Contratos e outros sistemas de Fonte da informação
Critério de inclusão	Empresas, distintas pelo CNPJ de 14 dígitos, em que o primeiro contrato de projetos de P,D&I com Unidades Embrapii tenha sido firmado (data contrato) no período apurado
Qualificação	Efetividade

Indicador 12: Projetos em rede	
Grupo: Capital Relacional	

Descrição	Número de projetos Embrapii desenvolvidos por mais de uma Unidades Embrapii em cooperação, no ano de referência
Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	2, 3, 5, 6, 8, 9 e 10
Apuração	Contagem do número de contratos de projetos de P,D&I em parceria com empresas com a participação de mais de uma Unidade Embrapii
Dados Primários	Listagem de contratos de projetos Embrapii
Fonte de informação	SRInfo em \Projetos\Contratos e outros sistemas de Fonte da informação
Critério de inclusão	Contratos apresentados a Embrapii e aos seus sistemas de acompanhamento no período de referência
Qualificação	Efetividade

Indicador 13: Projetos contratados	
Grupo: Sucesso do Modelo Operacional da Embrapii	
Descrição	Número de projetos contratados por empresas com fomento da Embrapii, no ano de referência
Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	2, 3, 5, 6, 8, 9 e 10
Apuração	Contagem do número de contratos cadastrados nos sistemas de acompanhamento Embrapii
Dados Primários	Listagem de contratos de projetos Embrapii
Fonte de informação	SRInfo em \Projetos\Contratos e outros sistemas de acompanhamento
Critério de inclusão	Contratos cuja data de assinatura (data contrato) esteja no período apurado
Qualificação	Efetividade

Indicador 14: Pedidos de propriedade intelectual (PI) de Unidades EMBRAPII e Centros de Competência	
Grupo: Sucesso do Modelo Operacional da Embrapii	
Descrição	Número de pedidos de propriedade intelectual (PI), resultantes de projetos de pesquisa ou projetos de formação com fomento Embrapii, depositados por Unidades Embrapii e Centros de Competência, no período de referência.
Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	4, 6 e 7
Apuração	Número de pedidos de propriedade intelectual (PI) informado por Unidades Embrapii e Centros de Competência.
Dados Primários	Listagem de pedidos de propriedade intelectual (PI) depositados
Fonte de informação	SRInfo em \Projetos\Pedidos de PI; Sistemas de acompanhamento da Embrapii, específico para os Centros de Competência e outros sistemas de acompanhamento
Critério de inclusão	Pedidos de PI cuja data do depósito (data do pedido conforme registro nos sistemas de acompanhamento) esteja no período apurado.
Qualificação	Efetividade

Indicador 15: Satisfação das Empresas				
Grupo: Sucesso do Modelo Operacional da Embrapii				
Descrição	Satisfação das empresas (Se) com os resultados dos projetos Embrapii, verificada a partir da avaliação dos nove focos de avaliação descritos no quadro abaixo e ponderadas pela expressão a seguir, usando uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) a partir da qual resultados até 5 (cinco) indicam satisfação abaixo do esperado.			
	Dimensão	Questão	Foco de Avaliação	Peso
	Eficiência (tempo, custo e escopo)	C1	Prazo de realização do projeto	3
		C2	Custo do projeto comparado a valores de mercado	1
		C3	Entregas do projeto frente ao escopo contratado	2
	Impacto para o cliente (alcance e qualidade)	C4	Competência técnica da equipe executora	2
		C5	Eficiência dos processos de gestão da unidade	2
		C6	Qualidade das entregas do projeto	2
	Impacto potencial dos resultados	C7	Expectativa de geração de inovação a partir dos resultados técnicos	2
		C8	Relevância dos resultados para a empresa	4
	Preparação para o futuro	C9	Aumento da competência técnica da empresa	2
fórmula de ponderação: $S_e = \frac{3C_1 + C_2 + 2C_3 + 2C_4 + 2C_5 + 2C_6 + 2C_7 + 4C_8 + 2C_9}{8}$				
Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	1,4 e 9			
Apuração	O indicador é apurado cumulativamente até o ano de referência, considerando o conjunto dos projetos concluídos pelas UEs e avaliados pelas empresas. Calculado pela média das medidas de satisfação (Se) obtidas a partir das avaliações realizadas no período apurado.			
Dados Primários	Avaliações dos projetos concluídos			
Fonte de informação	Registros de avaliação em diretório interno			
Critério de inclusão	Última avaliação de cada projeto no período apurado.			
Qualificação	Efetividade			

Indicador 16: Participação financeira das empresas nos projetos contratados no quadriênio	
Grupo: Sucesso do Modelo Operacional da Embrapii	
Descrição	Razão entre o volume de recursos financeiros aportados pelas empresas nos projetos, cofinanciados pela EMBRAPII segundo o seu modelo de negócios tradicional, e o valor total dos mesmos projetos, até o ano de referência (cumulativo)
Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão	2, 3 e 9

Apuração	Razão entre o valor aportado pelas empresas nos projetos contratados no modelo tradicional e o valor total dos mesmos projetos no modelo tradicional
Dados Primários	Listagem de contratos firmados pelas UEs
Fonte de informação	SRInfo em \Projetos\Contratos
Critério de inclusão	Contratos cuja data de assinatura (data contrato) esteja no período apurado
Qualificação	Efetividade



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 21/08/2026, às 16:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Manhães Nazareth (E), Usuário Externo**, em 24/08/2026, às 10:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO TOUBES PRATA (E), Usuário Externo**, em 24/08/2026, às 11:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, Usuário Externo**, em 24/08/2026, às 17:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13996974** e o código CRC **8D5B67D4**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ANEXO II

Nº	MACROPROCESSO	CUSTEIO COM PESSOAL	CUSTEIOS		INVESTIMENTOS		CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
			INTERNOS	EXTERNOS	INTERNOS	EXTERNOS	TOTAL
							Agosto/2026
1	CRIAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE CAPACIDADE DE INOVAÇÃO	1.465.460,53	1.009.539,47				2.475.000,00
	Consiste no desenvolvimento da capacitação interna da EMBRAPII para a mobilização do setor produtivo e das Unidades EMBRAPII em favor da inovação. Refere-se a organização das atividades da EMBRAPII com vistas a aproximação das partes envolvidas. Todas as ações ligadas a estruturar o modelo EMBRAPII, de promoção junto ao setor produtivo encontram-se nesse macroprocesso. Adicionalmente, inclui todas as atividades de gestão e governança da EMBRAPII. Refere-se também às atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação das						

	Unidades EMBRAPII.						
2	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO			30.525.000,00			30.525.000,00
	Compreende as ações que garantem o adequado desenvolvimento e resultados dos projetos de PD&I contratados entre empresas e Unidades EMBRAPII. Nesse macroprocesso estão inseridas a contratação e a execução dos projetos de inovação da EMBRAPII, a participação relativa no fomento dos projetos. Adicionalmente, integram esse macroprocesso o esforço na geração de propriedade intelectual e na capacitação de Recursos Humanos com a inserção de alunos nos projetos.						
	TOTAL	1.465.460,53	1.009.539,47	30.525.000,00			33.000.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 21/08/2026, às 16:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Manhães Nazareth (E), Usuário Externo**, em 24/08/2026, às 10:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO TOUBES PRATA (E), Usuário Externo**, em 24/08/2026, às 11:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, Usuário Externo**, em 24/08/2026, às 17:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13996980** e o código CRC **3755D83C**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ANEXO III

Macroprocesso 1 - Criação e Mobilização de Capacidade de Inovação

Consiste no desenvolvimento da capacitação interna da EMBRAPII para a mobilização do setor produtivo e das Unidades EMBRAPII em favor da inovação. Refere-se a organização das atividades da EMBRAPII com vistas a aproximação das partes envolvidas. Todas as ações ligadas a estruturar o modelo EMBRAPII, de promoção junto ao setor produtivo encontram-se nesse macroprocesso. Adicionalmente, inclui todas as atividades de gestão e governança da EMBRAPII. Refere-se também às atividades de acompanhamento, monitoramento e avaliação das Unidades EMBRAPII.

Uma importante atividade deste Macroprocesso é a mobilização e motivação das empresas para conhecimento do modelo EMBRAPII através da realização dos EMBRAPII Days. Também fazem parte as ações de divulgação de resultados.

Eles são divulgados por meio da publicação no site da EMBRAPII de relatórios de desempenho semestral e anual submetidos ao Conselho de Administração e à Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato de Gestão, da realização de eventos com empresas industriais, entidades empresariais e setores relacionados com PD&I e da publicação de notícias. No caso deste TA as ações de Comunicação, Informação e Divulgação se dedicarão para a divulgação das atividades vinculadas ao MS com a participação e realização de eventos como os EMBRAPII Days.

Portanto, estão inseridas neste Macroprocesso todas as atividades relacionadas ao acompanhamento das Unidades EMBRAPII e ao adequado funcionamento da instituição, bem como as ações voltadas para o fortalecimento da imagem e da boa reputação institucional da EMBRAPII.

Os valores destinados a esse macroprocesso neste 29º Termo Aditivo estão previstos no cronograma de desembolso (anexo II) e representam R\$ 2.475.000,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil reais) a serem destinados para custeios administrativos, incluindo custos com pessoal e custos e investimento internos.

Macroprocesso 2 - Implementação de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico

Compreende as ações que garantem o adequado desenvolvimento e resultados dos projetos de PD&I contratados entre empresas e Unidades EMBRAPII. Nesse macroprocesso estão inseridas a contratação e a execução dos projetos de inovação da EMBRAPII, com a participação relativa no fomento dos projetos em andamento e daqueles contratados de 2026 a 2030. A utilização destes recursos impacta as Unidades EMBRAPII credenciadas e as empresas do setor privado gerando benefícios na geração de empregos, novos produtos e processos industriais.

Os valores destinados a esse macroprocesso neste 29º Termo Aditivo estão previstos no cronograma de desembolso (anexo II) e serão aplicados na atividade abaixo:

a) · R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) referentes a segunda parcela do Plano de Ação **para 1 (um) novo Centro de Competência EMBRAPPII atuante no segmento de saúde a ser credenciado em 2026**, com execução pelo período de 48 meses a partir do credenciamento.

b) · Manutenção das Unidades EMBRAPPII: R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) para apoiar, a partir de 2026, a execução de 1 projeto de PD&I prioritariamente nos segmentos farmacêutico e farmoquímico, de dispositivos médicos e de tecnologias da informação e comunicação para a saúde, desenvolvidos pelas Unidades EMBRAPPII já credenciadas sob demanda de empresas desses segmentos.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação**, em 21/08/2026, às 16:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor Manhães Nazareth (E), Usuário Externo**, em 24/08/2026, às 10:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO TOUBES PRATA (E), Usuário Externo**, em 24/08/2026, às 11:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, Usuário Externo**, em 24/08/2026, às 17:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13996984** e o código CRC **227A7BE1**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/08/2026 | Edição: 161 | Seção: 3 | Página: 9

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação/Gabinete da Ministra

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 01245.009138/2020-16.

Espécie: VIGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, Ministério da Saúde e a Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.234.613/0001-59.

OBJETO: Tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no referido Contrato de Gestão, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda deste Vigésimo Nono Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, ora firmado entre as partes.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais), oriundos do Ministério da Saúde (MS).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 24/08/2026.

ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI: LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Ministério da Saúde - MS, ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, Ministro de Estado da Saúde e pela Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial - EMBRAPPII: ALVARO TOUBES PRATA, Diretor-Presidente, IGOR MANHÃES NAZARETH, Diretor de Inovação e Relações Institucionais da EMBRAPPII.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

